

Livro	Folhas
283-11	16

9

ALTERAÇÃO DE ESTATUTOS

No dia trinta de outubro de dois mil e vinte e cinco, no meu cartório, na Rua Paixão Bastos, número 114, na Póvoa de Lanhoso, perante mim, Constança Augusta Barreto de Oliveira, notária, compareceram como outorgantes: _____

a) **Patrícia Eliana da Silva Pereira**, casada, natural da freguesia de Masarellos, concelho do Porto, residente na Rua de Santa Maria, n.º 17, 4830-356 Braga, titular do cartão de cidadão número 11652366 2 ZX7. _____

b) **José Joaquim Torcato Soares Baptista**, casado, natural da freguesia de Taíde, concelho da Póvoa de Lanhoso, residente na Largo Eng. Armando Rodrigues, n.º 150, 3.º Dt.º, 4830-520 Póvoa de Lanhoso, titular do cartão de cidadão número 06584761 0 ZW6. _____

c) **Paula Cristina Oliveira Dias Mota**, casada, natural do Canadá, residente na Avenida das Camílias, n.º 51, 4830-042 Brunhais, titular do cartão de cidadão número 11089740 4 ZY3. _____

d) **Manuel Joaquim Duarte Vieira Moreira**, casado, natural da freguesia de Fonte Arcada, concelho da Póvoa de Lanhoso, residente na Rua do Barreiro, n.º 208, 4830-191 Póvoa de Lanhoso, titular do cartão de cidadão número 06992118 0 ZX9, que outorgam, respetivamente, na qualidade de presidente da assembleia geral, presidente da direção, presidente do conselho fiscal e secretário da direção, da **ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA PÓVOA DE LANHOSO**, com sede na Av. da República, freguesia da Póvoa de Lanhoso (Nossa Senhora do Amparo), concelho de Póvoa de Lanhoso, 4830-513 Póvoa de Lanhoso, com o N.I.P.C. 501 316 280 e igual número de matrícula na conservatória do registo comercial da Póvoa de Lanhoso para as entidades com o estatuto de pessoa coletiva de utilidade pública adminis-

trativa, qualidade e poderes que verifiquei pela Certidão de Registo Comercial Permanente a que acedi pelo código 2606-7788-0650 e pela ata da reunião de Assembleia-Geral da referida associação, ocorrida em seis de março de dois mil e vinte e cinco, de que arquivo pública – forma, tendo consultado o registo central do beneficiário efetivo. _____

Verifiquei a identidade dos outorgantes por exibição dos referidos documentos de identificação. _____

Pelos outorgantes foi dito: _____

Que, na referida reunião de seis de março de dois mil e vinte e cinco, foi deliberado alterar o **número um** do artigo **vinte e três**, dos estatutos que regem a associação, modificando as condições de elegibilidade para os órgãos sociais. ____

Pela presente formalizam o deliberado, dando ao número do artigo alterado a seguinte nova redação: _____

ARTIGO 23.º

(Inelegibilidade e incapacidades)

1 – O Presidente da Direção somente pode ser eleito para quatro mandatos efetivos e consecutivos. _____

Assim o outorgaram. _____

Esta escritura foi lida aos outorgantes e aos mesmos explicado o seu conteúdo. _____

A notária,

Livro	Folhas
983-A	57

S.

Onstaus de Justo Guedes de

Conta registada sob o n.º 2573